



21

**PROJETO DE LEI Nº /2017**

“Dispõe sobre denominação de via”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jacutinga a via de acesso às áreas de terreno localizada na Avenida Forquilha, em frente ao número 520, no Bairro Vila Celeste.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de março de 2017.

**Nardyello Rocha de Oliveira**  
 VEREADOR

*Dr. Roberto e Dr. Paulo*  
 Att.  
 Silva  
 15/03

**RECEBIDO**  
 Data: 15/03/17  
  
 SECRETARIA GERAL

*As comissões de*  
*Legislação e Urbanismo,*  
 Att.  
 Silva  
 15/03/17

A(s) Comissão (ões)  
*Legislação e Urbanismo*  
 Para Fins de Parecer  
 em: 15/03/2017  
 Prazo para Parecer  
 Até: 21/03/17



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Jacutinga** a via localizada no Bairro Vila Celeste, com início na Avenida Forquilha, em frente ao número 520.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

A Etimologia da palavra "Jacutinga" se origina da junção dos termos tupis *ya'ku* (jacu) e *tinga* (branco), significando, portanto, "jacu branco", numa referência às penas brancas no topo da sua cabeça e nas suas asas. "Jacuapeti" se origina da junção dos termos tupis *ya'ku* (jacu), *a'pé* (superfície) e *tim* (branco), significando, portanto, "jacu da superfície branca". "Peru-do-mato" é uma referência ao peru.

